



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 138, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Alterar a Portaria PGJ nº 93, de 4 de março de 2022, que designa a Promotora de Justiça MARIANA ROCHA RUBINI para officiar em sessões plenárias.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.040229/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 93, de 4 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar a Promotora de Justiça adjunta MARIANA ROCHA RUBINI para officiar nas Sessões Plenárias dos Tribunais do Júri, conforme tabela abaixo, sem prejuízo de suas atuais designações:

Data	Processo Nº	Horário	Circunscrição
08/03/2022	0011423-85.2014.8.07.0004	8h30	Gama
29/03/2022	0702562-65.2020.8.07.0002	8h30	Brazlândia

Publicação: SSA
Origem: ACD



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça adjunta MARIANA ROCHA RUBINI para oficiar, conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta JANAÍNA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Brazlândia, no dia 15 de março de 2022, Processo nº 0701865-78.2019.8.07.0002.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO